



CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SS. SACRAMENTO

Avenida Jorge Teixeira, nº 125 - Bairro Candeias Vitória da Conquista - Bahia - Brasil
CEP: 45028-050 - Fone: (77) 3424-1019 | (77) 2101-8700

| 1. Documentos do(a) aluno(a) e de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR | |
|--|---|
| | RG – Carteira de Identidade; |
| | Certidão de Nascimento , no caso de menores de 12 anos de idade; |
| | CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda; |
| | Certidão de Casamento dos componentes do Grupo Familiar que sejam legalmente casados. Se houver União Estável, anexar escritura Pública ou Declaração de próprio punho, feita por um dos cônjuges e assinada por ambos, registrada em Cartório, que comprove o estado civil e/ou Declaração de União estável por contrato ou por permanência; |
| | Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou Certidão de Óbito; |
| | Em caso de guarda/tutela/adoção, apresentar declaração judicial; |
| | Carteira de Trabalho: apresentar a carteira de <u>todos os componentes do Grupo Familiar</u> , maiores de 18 anos (páginas da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho assinado e duas páginas seguintes em branco) – para este documento, também deverá ser apresentada a original; |
| | Declaração do Imposto de Renda Completa, acompanhada do recibo: referente ao último exercício fiscal, <u>para todos</u> os membros do Grupo Familiar obrigados a fazê-lo, conforme as normas da Receita Federal do Brasil; |
| | Em caso de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na página: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/atual.app/paginas/index.asp , com a seguinte frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. |
| 2 . Comprovantes de Rendimento do Grupo Familiar | |
| | Se assalariado: 03 últimos contracheques; |
| | Se autônomo ou profissional liberal: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, original, dos 03 últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, conforme Resolução n.º 1364 de 25/11/2011, do Conselho Federal de Contabilidade); |
| | Se estagiário, monitor e/ou jovem aprendiz: Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio dos últimos três meses; |
| | Se trabalhador do mercado informal, bicos e outros rendimentos: Declaração da atividade desenvolvida, constando nome completo, endereço, estado civil, número do RG, número do CPF, renda bruta mensal e a renda bruta média referente aos últimos 6 (seis) meses, Reconhecida em Cartório; |
| | Se não exercer qualquer atividade remunerada: Declaração reconhecida em Cartório; |
| | Proprietário de Empresa: Pró-labore dos 03 últimos meses; Contrato Social da Empresa; Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ; Demonstrativo de Resultado; Balanço / Balancete Contábil; |
| | MEI: Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), feita pelo Portal de |



CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SS. SACRAMENTO

Avenida Jorge Teixeira, nº 125 - Bairro Candeias Vitória da Conquista - Bahia - Brasil
CEP: 45028-050 - Fone: (77) 3424-1019 | (77) 2101-8700

| | |
|--|--|
| | Simple Nacional, e documento informando renda atual; |
| | Em caso de Empresa Inativa ou em Baixa: apresentar declaração registrada na Junta Comercial ou Prefeitura, retirada no município sede da empresa; |
| | Aposentado ou Pensionista: Comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências do INSS ou via internet: http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml ; |
| | Se trabalhador rural: Comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal. Este documento deverá ser solicitado junto ao Sindicato de sua cidade; |
| | Se desempregado: Se estiver recebendo Seguro-Desemprego, apresentar comprovante das parcelas recebidas e a Rescisão Trabalhista; |
| | Rendimento de Pensão Alimentícia ou acordos judiciais e extrajudiciais; |
| | Declaração de ajuda financeira – declaração da pessoa que repassa ou executa as despesas para a família que está sendo ajudada; |
| | Rendimentos Financeiros – títulos, capitalizações, poupanças |
| | Rendimentos a partir de contratos de aluguéis |
| 2. OUTROS DOCUMENTOS - COMPLEMENTARES | |
| | Comprovantes dos 03 últimos meses de despesas: energia elétrica, água, telefones fixo e celular de todos os membros da família, educação (escola, faculdade, cursos), plano de saúde, despesas médicas, medicamentos, transporte escolar, material escolar, dentista, material escolar, TV a cabo/internet, empréstimos, extrato de cartão de crédito, tributos e impostos; |
| | Comprovante das condições de moradia: Se financiada, apresentar a última prestação paga Se locada, os 03 últimos comprovantes de pagamento e/ou contrato de locação Se cedida, apresentar declaração de cedência do imóvel, com comprovante de residência do cedente; |
| | Comprovante de condomínio - se houver; |
| | CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – folha 01 dos Vínculos Empregatícios do Trabalhador e folha 02 das Remunerações do Trabalhador – Consulta de recolhimento dos 12 meses - Retirar nas agências do INSS; |
| | Negativa de recebimento de benefício - Retirar nas agências do INSS; |
| | Certidão negativa ou positiva do Registro de Veículos – DETRAN – Pessoa Física e Jurídica, dos maiores de 18 anos, membros do Grupo Familiar; |
| | Certidão de histórico da Propriedade de veículo e Histórico de Cadeia Sucessória de Veículos ou Certidão de Propriedade dos Veículos ou Certidão Histórico do Veículo - DETRAN – Pessoa Física e jurídica; |
| | Certidão positiva ou negativa de Registro de Imóveis |
| | Despesas com Pensão de Alimentos – pensão alimentícia judicial, extrajudicial ou não recebimento; |
| | Despesas Diversas – alimentação, combustível, lazer, higiene e limpeza, vestuário, academia, gás, transporte coletivo; |
| | Beneficiário de programa social: Bolsa Família (apresentar cartão, comprovante atualizado de recebimento e nº de NIS do aluno obtido junto ao CRAS/Centro de Referência de |



CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SS. SACRAMENTO

Avenida Jorge Teixeira, nº 125 - Bairro Candeias Vitória da Conquista - Bahia - Brasil
CEP: 45028-050 - Fone: (77) 3424-1019 | (77) 2101-8700

| | |
|--|---|
| | Assistência Social ou na Secretaria Municipal de Assistência Social) e Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar comprovante atualizado de recebimento do INSS). |
|--|---|

OBSERVAÇÃO: Toda e qualquer declaração apresentada em substituição aos documentos exigidos ou ainda, para atestar/esclarecer situação que não possua formalidade deverá conter nome completo do declarante, **cláusula afirmando que é verdadeira a declaração**, número do RG, número do CPF, data, local e assinatura do declarante e reconhecimento de assinatura em Cartório.